

Esclarecimento

Processo administrativo

00006.20250821/0002-26



Proponente

B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA



Data

09/12/2025 11:30

Esclarecimento

Boa tarde, gostaríamos de saber sobre o item 18- lote 4 - se vocês aceitarão balança de 30kg e não de 31kg



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.496.119/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2023
NOME EMPRESARIAL B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA 4
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO2@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	
TELEFONE (18) 3621-2782		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/12/2025** às **09:24:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1